

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Processo nº: 07250001/2022

Ata de Registro de Preços nº 08/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2022

Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.748.599/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do mapeamento urbano básico (mub) com geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico,

modelo digital superfície (mds) e modelo digital de terreno (mdt), através do voo tripulado para os municípios integrantes do consórcio conforme especificações conforme termo de referência (tr).

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e José Batista dos Reis pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:79E65D16**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022 referente à:

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Tipo: Menor preço por ITEM;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 06 de DEZEMBRO de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.Demais informações pelo e-mail: licitacaopmab@gmail.com

Município de Água Branca/AL, 22 de novembro de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:4D95719A**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53, 56,
57, 72/2022**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2022**

Pregão Eletrônico 21/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28;

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL

Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO

Presidente / FMPS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:E9CA6888**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

PREFEITO DO Município DE MAJOR IZIDORO no vazio de suas
atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº
040.1201 Resolve conceder Aposentadoria Voluntária por idade /
comum, com tempo de contribuição de 18 anos, 08 meses e 09 dias a
MARIA DIAS ALVES, CPF: 647.459.964-20 e PASEP nº
1.700.158.894-4. Secretaria Municipal de educação, professora do
quadro de servidores efetivos de Provimento Efetivo do Poder
executivo Municipal. Com proventos, proporcionais calculados com
base na última remuneração contributiva, na forma da lei. com de
acordo com o art. 40, § 1º. III. "b" da Constituição federal c/c o art. 5º,
da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos
de 02 (dois) quinquênios, conforme o § 1º do art. 94, da Lei Municipal
nº 442/2009, de 19 de novembro de 2009. publicada Secretaria
Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Major Izidoro,
aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e nove.

ÍTALO SURUAGY DO AMARAL

Prefeito de Major Izidoro

BRUNO DA SILVA VITORINO

Presidente / FIVIPS

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:4DF65E89**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 047/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PELO DEFERIMENTO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de
Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº
01.04/29.126/2016, datado de 16/02/2016, RESOLVE conceder
Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a Sra. **MARIA
JOSÉ BARROS MENDES GOMES**, com tempo de
serviço/contribuição de 32 (Trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 26
(vinte e seis) dias de serviço público e 50 (cinquenta) anos de idade,
CPF: 496.405.184-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no
cargo de PROFESSOR NIVEL ESPECIAL, do quadro de servidores de
provimento efetivo do poder executivo Municipal.

Ressalta-se que, os proventos será a totalidade da última remuneração
com paridade total, aplicando-se a regra de transição esculpida no art.
6º da EC 11041/2003.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 02 de junho de 2016.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria
Municipal de Administração, desta prefeitura em 02 de junho de
2016.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:3DD0A7E5**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº 102/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PELO DEFERIMENTO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de
Alagoas,

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº
09.381/2014, datado de 11/09/2014, RESOLVE, conceder
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra.
MARIA VALERIANO SOARES, com tempo de
serviço/contribuição de 30 (Trinta) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte
cinco) dias de serviço público e 60 (Sessenta) anos de idade,
CPF:562.974.914-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o
cargo de Gari, do quadro de servidores de provimento efetivo do
poder executivo Municipal.

Ressalta-se que, os proventos será a totalidade da última remuneração
do servidor no cargo efetivo em que se deu aposentadoria e com
paridade, aplicando-se a regra de transição esculpida nos arts. 6º da
EC nº 41/2003 e 7º, caput, c/c o art. 2º da EC nº47/2005,

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se
E Cumpra-se

Major Izidoro/AL, 28 de novembro de 2014.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

- Prefeita -

A presente portaria foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal
de Administração, desta prefeitura em 28 de novembro de 2014.

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:C2A53EEF**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2022**

A Associação Viva Música, entidade de caráter de associativo, sem
fins lucrativos, com personalidade jurídica de Direito Privado, em
parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de
Maragogi - Alagoas, torna pública a realização do **Processo Seletivo
Nº 001/2022** destinado a selecionar profissionais para provimento de
06 (seis) vagas para prestação de serviços, sendo **1 (um/a) arquivista;**
5 (cinco) professores/as de instrumento musical; **1 (um/a) regente;**
para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas
no cronograma de trabalho do Projeto PRONAC 210251 – Núcleo de
Orquestras Jovens de Maragogi, que se regerá pelos critérios e
disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos
princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela
transparência das contratações da Associação Viva Música, não se
confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da

Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratado, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Associação Viva Música.

A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante

Análise Curricular e Entrevistas de caráter classificatório e eliminatório.

A jornada de trabalho para os professores e regente será de 16 horas semanais.

A jornada de trabalho para o arquivista será de 20 horas semanais.

DO OBJETO

Contratação de 1 (um/a) arquivista; 1 (um/a) professor/a de violino; 1 (um/a) professor/a de viola e violoncelo; 1 (um/a) professor de trombone e trompete; 1 (um/a) professor/a de teclado e violão; 1 (um/a) professor de saxofone, flauta transversal e clarineta; 1 (um/a) regente.

O **PRESTADOR DE SERVIÇO** desenvolverá suas atividades no Núcleo de Orquestras Jovens de Maragogi, situado na cidade de Maragogi – Alagoas.

DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
Professor/a de Violino	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Viola e Violoncelo	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Trombone e Trompete	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Teclado e Violão	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Professor/a de Clarineta, Flauta transversal e Saxofone	1 (Uma)	R\$ 1.500,00	6 MESES
Arquivista	1 (Uma)	R\$ 1.200,00	6 MESES
Regente	1 (Uma)	R\$ 2.600,00	6 MESES

Das atribuições do Professor/a:

Ministrar oficina prática e presencial de iniciação musical ao instrumento musical, conforme ajustado previamente com a Coordenação;

Realizar prática de conjunto abordando repertório específico, com vistas à difusão e valorização da cultura brasileira, conforme cronograma semanal a ser ajustado previamente com a Coordenação do Projeto;

Realizar concertos e apresentações em eventos agendados pela Associação Viva Música;

Antes do início do curso, com antecedência de até 7 dias, o/a professor/a deverá entregar o Plano de Disciplina detalhado e o material didático a ser usado na oficina à coordenação do projeto;

Entregar a lista de materiais a serem utilizados durante a oficina com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do projeto; Realizar recital público com a participação dos alunos.

O pagamento mensal do/a professor/a estará condicionado ao:

Envio da lista de frequência das participantes nas oficinas;

Envio do Relatório de atividades realizadas nas oficinas;

Participação integral nas atividades de prática de conjunto;

Participação integral nos concertos e apresentações agendadas.

Das atribuições do (a) Regente:

Realizar ensaios coletivos presenciais de iniciação musical, conforme ajustado previamente com a Coordenação;

Realizar a regência dos grupos vinculados ao Núcleo, com vistas à difusão e valorização da cultura brasileira, conforme cronograma semanal a ser ajustado previamente com a Coordenação do Projeto;

Realizar concertos e apresentações em eventos agendados pela Associação Viva Música;

Realizar recital público com a participação dos alunos.

O pagamento mensal do/a regente estará condicionado ao:

Envio do Relatório de atividades realizadas;

Participação integral nas atividades de prática de conjunto;

Participação integral nos concertos e apresentações agendadas.

Das atribuições do Arquivista:

Reunir, organizar, preservar e controlar documentos de arquivos institucionais e pessoais;

Auxiliar nos ensaios coletivos presenciais e apresentações musicais do Núcleo de Orquestras Jovens de Maragogi, conforme ajustado previamente com a Coordenação.

O pagamento mensal do/a Arquivista estará condicionado ao:

Envio do Relatório de atividades realizadas;

Participação integral nas atividades de prática de conjunto;

Participação integral nos concertos e apresentações agendadas.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em 3 etapas: Análise documental, Análise de Currículo e Entrevista.

A classificação dar - se - á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio da somatória dos itens do Quadro 1 e Quadro 2 deste edital:

QUADRO 1			
Análise curricular			
Item	Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
01	Graduação em música	2,0	2,0
02	Licenciatura em qualquer área	1,0	1,0
03	Participação em curso na área de atuação	0,2 (por curso)	1,0
04	Experiência comprovada como instrumentista de grupo instrumental	0,5 (por semestre)	3,0
05	Experiência comprovada em ensino de música em instituição pública ou privada	0,5 (por semestre)	3,0
QUADRO 2			
Entrevista			
Item	Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
01	Contemplar as exigências do item 3 do edital.	10,0	10,0

O candidato à vaga de arquivista será submetido a análise documental e entrevista.

O candidato à vaga de regente e professor será submetido a análise documental, análise curricular e entrevista.

Primeira etapa - Análise documental (Anexo I)

Serão analisados os seguintes documentos:

Formulário de inscrição;

Fotocópia do CPF carteira de identidade e título de eleitor;

Fotocópia do comprovante de residência;

Fotocópia dos dados bancários;

Fotocópia do comprovante do PIS;

Certidão negativa de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

Cópia do CNPJ da pessoa jurídica e Cópia do RG e do CPF do representante legal (caso seja MEI);

Certidão negativa de débitos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

Segunda etapa - Análise curricular (Anexo II)**Currículo resumido**

Portfólio - certificados, diplomas, material de trabalhos anteriores (de preferência recentes), caso tenha havido (recortes de jornal, críticas da imprensa, fotos, catálogos, convites, links de vídeos, etc), postados em um único arquivo pdf.

Terceira etapa - Entrevista (online)

Serão abordados os tópicos elencadas no item 03 deste edital.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de 21/11/2022 a 28/11/2022, até às 23h59min, horário local.

A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para os endereços eletrônicos assovia01@gmail.com, identificando o assunto como: Edital nº 001/2022.

Formulário de inscrição e documentação (Anexo I).

Currículo atualizado, descrevendo experiência profissional, formação específica em música, ou experiência musical (Anexo II).

Comprovantes de formação e atuação profissional, caso conste no currículo.

Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Associação Viva Música não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento

dos formulários de inscrições e currículos.

As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Associação Viva Música.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto por análise curricular e entrevista que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.

A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os pré-requisitos exigidos no item 4.

Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail assovia01@gmail.com

Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, através do e-mail assovia01@gmail.com sob pena de serem desclassificados do processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 02/12/2022, no site <https://maragogi.al.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao-seduc/>

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado.

O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

Constituem requisitos para contratação:

Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

Cumprir as determinações desta publicação.

O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o email: assovia01@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;

A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	21/11/2022 a 28/11/2022	E-mail para assovia01@gmail.com
Análise Curricular	29/11/2022	Coordenação do Projeto
Entrevistas	01/12/2022	Entrevista online via GoogleMeet.
Resultado Final	02/12/2022	https://maragogi.al.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao-seduc/

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Associação Viva Música.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Associação Viva Música.

MARAGOGI-AL, 21 de novembro de 2022.

BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS

Presidente da Associação Viva Música

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	CPF:	Data //	Nascimento:
Sexo: () Masculino () Feminino	Título de Eleitor:		
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefones:		Outros contatos:	
E-mail:		Função Pretendida:	

PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

<input type="checkbox"/> Currículo com foto;	<input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovante de inscrição
<input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF;	<input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovante de residência
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade;	<input type="checkbox"/> Fotocópia dos dados bancários;
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor;	<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais
<input type="checkbox"/> Certidão de Quitação	
<input type="checkbox"/> Fotocópia da certidão de nascimento/casamento	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data -
.,_de_de_.

Assinatura do candidato

ANÁLISE CURRICULAR (Anexo II)

Currículo resumido

Portfólio - certificados, diplomas, material de trabalhos anteriores (de preferência recentes), caso tenha havido (recortes de jornal, críticas da imprensa)

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A76525F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 546/2022**

(De 22 de novembro de 2022)

TORNA SEM EFEITO PORTARIAS Nº 542, 543 e 544/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º TORNAR sem efeito as Portarias nº 542, 543 e 544/2022, de 16 de novembro, de **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO** dos servidores comissionados, para exercer Cargos de Provimento em Comissão na Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMA, de 21 de novembro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BF2B1013

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10030011/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.015/2022 – 2ª CHAMADA

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária tipo led, componentes e ferragens para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 09 de dezembro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 22 de novembro 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A9549AF3

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

DECRETO Nº 036 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período compreendido entre o dia 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO tratar-se de uma tradição de importância significativa para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira; e